

PORTARIA Nº 062, DE 04 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao seguinte funcionário:

<i>Funcionário(a)</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Claudinei Cardoso	Motorista	01/01/25 a 31/12/25	09/03/26 a 07/04/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 04 de março de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo